PORTARIA Nº 8163/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuida pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
IONE DE FATIMA HUGEN DE SOUZA	16/03/2026	15
ALINE BRITO	12/03/2026	11
EDELCIO SOUZA VAZ	17/03/2026	60 (INSS)
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	10/03/2026	1
GUSTAVO RIBEIRO BRENTANO	17/03/2026	1
TATIANE R. ALVES ARAUJO FERREIRA	17/03/2026	60 (INSS)
RUBIA SILVEIRA DE JESUS	16/03/2026	1
LUANA MELO CAPISTRANO	10/03/2026	1
GISLAINE DOS SANTOS SILVA	20/03/2026	1
PAULO TEODORO SOARES FREITAS	26/02/2026	1
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	03/03/2026	2
PATRICK SILVA ALBANO	24/03/2026	1/2 - Vesp
KAREN ASSINK ALVES DE LIZ	20/03/2026	10
JOSIANE COSTA MELO	05/03/2026	1
ROSEMERE RIBEIRO	23/03/2026	10
CRISTINA ROSA BORBA	20/03/2026	1/2 - Vesp
CLAUDIO ROGERIO SCHMOELLER	20/03/2026	1
MARLUBIA SUTIL TILLMANN	19/03/2026	1/2 - Vesp
PATRICIA ELIZANI DA SILVA	20/03/2026	1
DIULLY TRISTÃO RAFAELI AMARANTE	10/03/2026	3
DIEGO MACHADO PEREIRA	23/03/2026	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 27 de março de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal